

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



CENTRO DE ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA



Tratamento da Informação, Sob a Perspectiva da Inteligência de Segurança Pública

WARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, abril de 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



CENTRO DE ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA



Tratamento da Informação, Sob a Perspectiva da Inteligência de Segurança Pública

WARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

Trabalho Final apresentado ao Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientador: Professor Rodrigo Alisson Fernandes

Belo Horizonte, abril de 2011.

RESUMO

O trabalho tem por finalidade descrever o “*Tratamento da Informação, Sob a Perspectiva da Inteligência de Segurança Pública*”, tornando-a qualificada, precisa e oportuna, por parte de seus gestores na Polícia Civil de Minas Gerais. *O objetivo é* descrever um dos instrumentos utilizados na tomada de decisões, que pode ser usado como mais uma ferramenta de combate a criminalidade. *Na tentativa de alcançar os objetivos propostos foram realizados levantamentos nos informes policiais, procurado destacar a necessidade de padronizar comportamentos na atividade de Inteligência de Segurança Pública, visando à produção de conhecimentos relativos à criminalidade e à violência. Demonstrando ainda que o fluxo da informação enfrenta* fatores de entraves e vê-se prejudicado pela inércia ou pelo ocultamento através de gestores que inviabilizam a participação no ambiente.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
INTELIGÊNCIA POLICIAL.....	2
ESTRUTURA DA INTELIGÊNCIA NA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.....	6
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIIP.....	7
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL - DIIP.....	10
DOCUMENTO INFORME.....	13
FORMA DE COMUNICAÇÃO.....	15
DOCUMENTO "INFORME" ENQUANTO OBJETO DE ESTUDO.....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
ANEXO 1 (AVISOS, NOTAS E PORTARIAS).....	38
ANEXO 2.....	43
NOTA DO BOLETIM INTERNO de 07.10.2008.....	38
PORTARIA Nº. 002/GAB./COSEG/2009.....	40
PORTARIA Nº. 007/GAB./SIIP/2010.....	41
REFERÊNCIAS.....	45

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01 – Estrutura Básica da Organização(SIIP).....	9
FIGURA 02 – Estrutura Básica da Organização(DIIP).....	11
Fluxograma de Produção do Informe.....	18
Modelo de Informe.....	19
GRAFICO 1 - Distribuição dos Informes Ano 2008/2009.....	22
FIGURA 03 - Distribuição de Informes por Municípios em 2008.....	24
FIGURA 04 - Distribuição de Informes por Municípios em 2009.....	25
GRAFICO 2 - Percentual de Informes em 2008.....	26
GRAFICO 3 - Percentual de Informes em 2009.....	26
GRAFICO 4 - Ranking de delitos mais frequentes relacionados nos informes de 2008.....	29
GRAFICO 5 - Ranking de Municípios que mais enviaram informes em 2008.....	30
GRAFICO 6 - Ranking de delitos mais frequentes relacionados nos informes de 2009.....	30
GRAFICO 7 - Ranking de Municípios que mais enviaram informes em 2008.....	31

ANEXO 2

COMITÊ ESTRATÉGICO DE INTELIGÊNCIA - CEISIIP.....	43
DIRETORIA DE ESTATÍSTICA CRIMINAL - DEC.....	43
DIRETORIA DE ANÁLISE CRIMINAL - DACRIM.....	43
DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÕES - DITEL.....	44
DIRETORIA DE INFORMÁTICA - DINFO.....	44

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por finalidade descrever o “Tratamento da Informação sob a Perspectiva da Inteligência de Segurança Pública”, tornando-a qualificada, precisa e oportuna, por parte de seus gestores, da Polícia Civil de Minas Gerais. O intuito é descrever um dos instrumentos utilizado na tomada de decisões, usado como ferramenta de combate a criminalidade, que visa atender a crescente demanda de recursos de inteligência policial mais ágeis e eficazes para análise de informações e dados obtidos por equipes e de sistemas internos e externos à segurança pública: os informes policiais. E ainda destacar a necessidade de padronizar comportamentos na atividade de inteligência de segurança pública, visando à produção de conhecimentos relativos à criminalidade e à violência.

Busca-se, portanto demonstrar de um modo geral como se dá a circulação interna de documentos relacionados à atuação, solicitação de dados, resposta ou transmissão interna de dados ou conhecimentos no âmbito da Diretoria de Informações e Inteligência Policial, de acordo com seu objetivo, finalidade e estrutura.

O tema será tratado na seguinte ordem: primeiramente será apresentados no Capítulo 1 o que é a inteligência policial, a estrutura da inteligência na Polícia Civil de Minas Gerais (forma organizacional), competência e objetivos. Capítulo 2 será apresentado o que seria o documento operacional informe, a que se propõe, dificuldades e limitações encontradas na efetiva utilização deste documento. No 3º e último capítulo tentaremos apresentar considerações sobre as viabilidades e inviabilidades da utilização do informe dentro estruturação organizacional na Polícia Civil de Minas Gerais bem como seus objetivos.

O argumento deste trabalho, destaca o documento informe em seu processo de funcionamento. Desde o seu fluxo, enquanto informação estratégica, perpassando pelo seu uso entre os profissionais que o operam, até o seu desfecho entre os tomadores de decisão.

1. INTELIGÊNCIA POLICIAL

Para BRANDÃO (2010) a inteligência de estado pode ser entendida como uma política pública sendo seu primeiro pressuposto, que o Estado tem o monopólio do poder coercitivo então o que for necessário e que ameace sua autonomia seja em termos institucionais, seja em termo de segurança e de tudo aquilo que só ele pode prover e ser responsável. As pessoas vinculam muito a área de inteligência não só a repressão como a qualquer tipo de informação. A percepção da importância da Inteligência de Segurança Pública consoante ensinamento de CEPIK (2003, p. 82-86) segundo GORRILHAS (2009)¹, inteligência teve sua origem na guerra, na diplomacia e no policiamento, surgindo, pois, historicamente, associada ao exercício do poder e inerente às funções regulares dos estadistas.

Sem deixar de destacar, entretanto, que no Brasil em razão das distorções decorrentes do regime militar, a inteligência, à época chamada de serviços de informações, ficou estereotipada como atividade policiaesca, notadamente em relação àqueles que eram considerados adversários políticos do governo. Com efeito, ANTUNES (2002) apud GORRILHAS (2009) já anotara:

“No Brasil, assim como nos demais países do Cone Sul, existe uma forte desconfiança em relação a essa atividade, que decorre do perfil assumido por seus órgãos de informações durante o último ciclo de regimes

¹ GORRILHAS, Luciano Moreira. A importância da atividade de inteligência na área jurídica militar. 2009. Disponível em <http://jus.uol.com.br/revista/texto/13715/a-importancia-da-atividade-de-inteligencia-na-area-juridica-militar> visitado em 20/10/2010

militares. Nesses países, os serviços de informações converteram-se em estados paralelos com alto grau de autonomia, enorme poder e capacidade operacional.”

Associa-se ainda, conforme GORRILHAS (2009), a longa e diversa a lista de definições apresentadas pelos doutrinadores que se aventuraram a conceituar o que é, e para que serve a atividade de inteligência nos seus diferentes campos de atuação e, por esta razão, deixaremos de abordá-las nesta oportunidade.

Contudo, trazer à colação alguns pontos comuns e consensuais, já consagrados por especialistas nesta área, os quais foram muito bem retratados por BESSA (2004), *in ver bis*:

- a inteligência é um produto final, refinado, destinado ao assessoramento;
- a inteligência deve servir como suporte ao processo decisório e ao planejamento estratégico;
- a inteligência é baseada em metodologia de coleta e interpretação de dados e informações;
- a inteligência destina-se a atender uma necessidade específica dos planejadores e decisores;
- a inteligência deve ser proativa;
- a inteligência é voltada para decisão, para ação.

Verifica-se que atividade de inteligência, pois, em sua essência, está pautada em uma cultura que se caracteriza pela gestão do conhecimento posta à disposição de um decisor, bem como a proteção desse vetor.

Tal saber consolidado, em cumprimento ao princípio constitucional da eficiência, deve ser implementado nos órgãos jurídicos em questão.

Com efeito, conforme ensinamento de DI PIETRO (1998, p. 73-74) apud

GORRILHAS (2009), o referido princípio apresenta dois aspectos: um em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições a fim de lograr melhores resultados; o outro diz respeito ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, tudo visando obter melhor resultado na prestação do serviço público.

Tomando como base a literatura especializada (MEDANHA, 2009)², consiste a Inteligência ao conjunto de atividades desenvolvidas para produzir e proteger conhecimentos que possibilitam prevenir as ameaças e orientar o emprego dos meios.

Ou seja, Inteligência é o exercício sistemático de ações especializadas, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos, com a finalidade de assessorar aos decisores das organizações, públicas ou privadas, nas áreas de atribuição e níveis respectivos, no planejamento, na execução e no acompanhamento de suas políticas.

Inteligência é produção de conhecimento para auxiliar a decisão. Ela possui um ciclo próprio: demanda – planejamento – reunião – coleta – busca – análise – avaliação – produção – difusão – feedback.

Como se pode ver, a Inteligência visa antecipar-se ao fato, agindo sobre elementos que possam conter o futuro. Contribuindo na tentativa de alcançar as seguintes finalidades:

- Proporcionar diagnósticos e prognósticos sobre a evolução de situações do interesse da Segurança Pública, subsidiando seus usuários no processo decisório;
- Contribuir para que o processo interativo entre usuários e profissionais de

² MEDANHA, João. Metodologia para Produção do Conhecimento / Pós Graduação em Inteligência e Contra-Inteligência na Polícia Judiciária. BH, 2009. 71 p.

Inteligência produza efeitos cumulativos, aumentando o nível de efetividade desses usuários e de suas respectivas organizações;

- Subsidiar o planejamento estratégico integrado do sistema e a elaboração de planos específicos para as diversas organizações do Sistema de Segurança Pública;
- Apoiar diretamente com informações relevantes as operações policiais de prevenção, repressão, patrulhamento ostensivo e de investigação criminal;
- Prover alerta avançado para os responsáveis civis e militares contra crises, grave perturbação da ordem pública, ataques surpresa e outras intercorrências;
- Auxiliar na investigação de delitos;
- Preservar o segredo governamental sobre as necessidades informacionais, as fontes, fluxos, métodos, técnicas e capacidades de Inteligência das agências encarregadas da gestão da segurança pública.

Conforme CEPIK (2002), os meios de coleta e as fontes típicas de informação disciplinas bastante especializadas em inteligência. A mais tradicional dessas fontes de informação é a humana. A disciplina *humint (human intelligence)* inclui tanto o terreno da espionagem propriamente dita quanto uma variedade de fontes não clandestinas, tais como a interrogação de prisioneiros de guerra, entrevistas de viajantes ocasionais, relatórios diplomáticos ou de adidos militares, contatos comerciais etc. A segunda disciplina mais antiga de coleta de informações é conhecida como inteligência de sinais ou *sigint (signals intelligence)*, envolvendo a interceptação, decodificação, tradução e análise das comunicações por uma terceira parte além do emissor e do pretendido receptor e a mais recente e com importância crescente nas últimas décadas é a chamada inteligência de imagens ou *imint (imagery intelligence)*, obtidas principalmente a partir de plataformas aerotransportadas e espaciais.

Quanto a essas atividades de coleta podemos descrever como fontes da Inteligência de Segurança Pública de acordo com o tipo de equipamento, temos a inteligência de Sinais, a inteligência de Imagens e a inteligência de Dados. A inteligência de Sinais é responsável pela interceptação e pré-análise de comunicações, radares, telemetria etc, e pela transcrição de informações obtidas em línguas estrangeiras, pela decodificação de mensagens criptografadas, pelo processamento de imagens digitais, além de outras funções. Já a inteligência de Imagens envolve a coleta e o processamento de imagens obtidas através de fotografias, satélites, radares e sensores infravermelho. Inteligência de Dados envolve a captura de dados pela interceptação de sistemas de informática, telecomunicações e telemática.

De acordo com CEPIK(2002) vale acrescentar que as agências de coleta são cada vez mais obrigadas a processar e pré-analisar volumes crescentes de informações, desde produção e análise de fotos e imagens, passando pela decodificação de sinais até a tradução de materiais em língua estrangeiras e mesmo o teste sistemático da confiabilidade e acuidade das fontes humanas. Uma consequência desse fenômeno é que alguns tipos de informações produzidas ainda na etapa de coleta, especialmente as mais efêmeras e de uso diplomáticos ou militar, vão direto para os usuários finais sem passar pela etapa de análise e produção final [...]. Um ponto de partida importante para a discussão sobre o ciclo da inteligência é ter claro que as análises e produtos de inteligência são apenas um dos diversos fluxos informacionais que influenciam o processo de tomada de decisões governamentais específicas.

1.1 ESTRUTURA DA INTELIGÊNCIA NA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

A inteligência no Estado de Minas Gerais está organizada em atividade nos Órgãos que compõem o Sistema Integrado de Defesa Social, quais sejam:

- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, exercida por meio da Coordenação Geral de Segurança – COSEG, *hoje denominada como Superintendência de Informações e Inteligência Policial (SIIP) com base no artigo 15 da Lei Complementar 113 de 29/06/2010 que alterou o artigo 7º da Lei nº 5.406, de 16 dezembro de 1969;*
- Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, exercida por meio da Segunda Seção;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, exercida por meio da Segunda Seção;
- Secretaria de Estado da Defesa Social, exercida por meio da Assessoria de Consolidação de Informações de Inteligência Policial, Assessoria de Inteligência da Subsecretaria de Administração Prisional e Assessoria de Inteligência da Subsecretaria de Medidas Sócio Educativas.
- Além dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Defesa Social existe ainda, no Estado, o serviço de inteligência executado pela Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da Auditoria Fiscal.

1.2 SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIIP

Órgão responsável pelo planejamento, coordenação, execução e apoio às atividades de gestão de telecomunicações, informática, informações e inteligência policial no âmbito da Polícia Civil. Dirigir, desenvolver, analisar e otimizar os bancos de dados da Instituição; articular com os órgãos e unidades de informações e inteligência de outras instituições públicas e da esfera federal, com vistas à colaboração da Polícia civil no processo de defesa das autonomias do Estado e da soberania nacional.

A Superintendência de Informações e Inteligência Policial - SIIP reúne um universo de divisões, organizadas em diretorias(vide anexo 2), que atuam de forma integrada. Esta organização permite o controle de cada procedimento e informação gerada nas atividades de inteligência.

Destaca-se ainda, que a Superintendência de Informações e Inteligência Policial – SIIP, como unidade tem a finalidade de promoção da gestão do conhecimento em matéria de informações e inteligência policial, voltadas para o exercício da função de polícia judiciária e a apuração de infrações penais. Além de se constituir na unidade centralizadora de dados, informações e conhecimentos que possam propiciar melhor gestão institucional da Polícia Civil, bem como visa:

- implantação de um sistema de inteligência para padronizar comportamentos na atividade de inteligência de segurança pública;
- produção de conhecimentos relativos à criminalidade e à violência, políticas públicas, segurança pública e defesa social.

O grande marco de mudança de paradigma na inteligência na Polícia Civil de Minas, que evidencia *as necessidades da nova implantação de estrutura organizacional*, foi a Resolução N.º 7.165, de 29 de setembro de 2009, instituí o Sistema de Inteligência da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - SIPC, responsável:

- pelo processo integrador de obtenção, análise, disseminação de dados, conhecimentos e informações úteis ao processo de decisão político-administrativa na esfera da Administração Superior;
- e no campo técnico-operativo de planejamento e execução da atividade-fim da Polícia Judiciária.

Sendo um de seus propósitos a estrutura e/ou relação entre o fluxo de informação e o público. A quem o conhecimento é dirigido através de transferência de informação de acordo com a sucessão de eventos, criando assim condições para reunião de dados ou informações institucionalizada através do organograma (figura 1) apresentado de sua estrutura básica de organização.

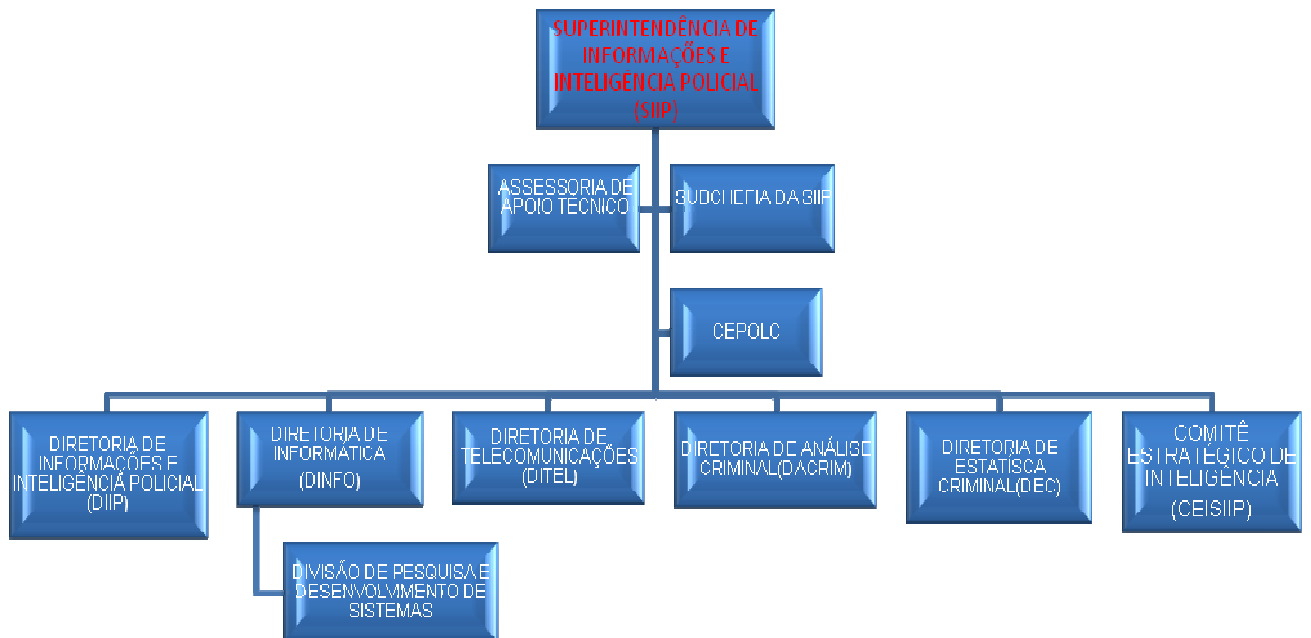


FIGURA 01 - Estrutura Básica da Organização (SIIP)

Dentro desta estrutura básica a produção de conhecimento é desenvolvida de forma que o trabalho realizado pela direção da organização através da Diretoria de Informações e Inteligência Policial (DIIP) com o assessoramento do chefe da Agência Central (SIIP). É necessário, portanto, que a unidade tenha uma chefia com ligação direta a mais alta direção da organização. Pois o documento operacional informe, se propõe, em seu processo de funcionamento superar as dificuldades e limitações encontradas na efetiva utilização. Desde o seu fluxo, enquanto informação estratégica, perpassando pelo seu uso entre os profissionais que o operam, até o seu desfecho entre os tomadores de decisão.

1.2.1 DIRETORIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL (DIIP)

Conforme o primeiro número da Revista Ágora³, (2003-2004, p. 25 e 26) criada na COSEG (sic), com a responsabilidade de receber dados e articular a disponibilização das informações para o planejamento das ações táticas da Polícia Civil.

É a unidade responsável pelos levantamentos e o repasse à equipe operacional das informações necessárias. Viabilizando a junção entre ação tática e informações estratégica, sem descartar as informações imprescindíveis à proteção do cidadão e do Estado.

Da mesma forma, a Diretoria é responsável pela coleta de informações do conjunto dos meios de comunicação de massa, das Unidades Policiais de Minas Gerais e de outros Estados, de agências e órgãos de Inteligência, e pela elaboração de documentos de inteligência (internos e externos), ou não, dos assuntos afetos à segurança pública, em todas as Delegacias Regionais da Polícia Civil.

Bem como também é responsável através da Resolução nº. 6810, de 18 de julho de 2005, pela REDE INTEGRADA DE INTERCEPTAÇÃO – REII , em todas as Delegacias Regionais da Polícia Civil.

³ Revista Ágora. Publicação da Polícia Civil de Minas Gerais. Ano 1. Ed. 1. 2003-2004 ou disponível em <http://www.pc.mg.gov.br/internas/gestao/iGestao.php> visitado em 20/10/2010



FIGURA 02 - Estrutura Básica da Organização (DIIP)

Destaca-se ainda a competência definida através da Resolução nº 7165, de setembro de 2009, que instituiu o Sistema de Inteligência da Polícia Civil de Minas Gerais - SIPC:

“Seção VII

Da Diretoria de Informações e Inteligência Policial

Art. 13. “Compete, à Diretoria de Informações e Inteligência Policial - DIIP, sob a orientação da Agência Central; coordenar e supervisionar o planejamento, execução e controle das atividades de inteligência no âmbito das AIPs.”

Sendo assim, atribuição da Diretoria de Informações e Inteligência Policial a responsabilidade relativa a todo processo de implantação das Agências de Inteligência Policiais no Estado. Apontando a necessidade das Unidades de Inteligência de coletar dados e utilizá-los com eficiência na elaboração de um plano estratégico, sob a orientação da Agência Central (SIIP).

Propagando os elementos conceituais, características e funções relativas à disciplina Inteligência de Segurança Pública, bem como as metodologias existentes para o auxílio na difusão das informações e tomada de decisão.

Para a obtenção de conhecimentos será apresentado o que seria o documento operacional informe, a que se propõe, dificuldades e limitações encontradas na efetiva utilização deste documento. Que tem por escopo integrar seu funcionamento, de forma cooperativa, em toda instituição.

2. DOCUMENTO INFORME

O documento interno informe apresenta como objeto fatos ou situações presentes ou pretéritas. Sendo que, após narrado os fatos ou eventos, os informes recebidos sujeitam-se a análise de como sucederam os fatos, a pesquisa de fatos que se assemelham ou estão correlacionados. A classificação e o processamento de dados e informações admite a possibilidade de realização de projeções.

Trata-se, portanto de documentos padronizados, que podem até receber classificação em grau de sigilo, redigidos em texto simples, ordenado e objetivo, devidamente classificados, que circulam internamente ou entre as unidades, a fim de transmitir ou solicitar dados ou conhecimentos. O reconhecimento de problemas, sua localização e seu possível equacionamento só podem ser realizados a partir da perspectiva do observador dentro da estrutura onde eles ocorrem, sendo que na maior parte das vezes, a obtenção dos dados e sua disponibilização por serem produzidas diretamente na diretoria constituem documentos de difícil localização e aquisição.

Exigindo assim, do usuário, requerente ou tomador de decisão, um conhecimento exato da instituição responsável pela articulação e disponibilização das informações, o que muitas vezes exige o contato direto com os responsáveis pela utilização das ações e estratégias de polícia judiciária, pois não há uma preocupação em realizar uma atividade sistemática de divulgação.

A indisponibilidade das informações, por uma simples questão de desconhecimento, enfatiza a inexistência e/ou carência de uma visão estrutural, bem como as escolhas sobre o desenho organizacional e o descumprimento de regras estabelecidas e

as possíveis disputas entre setores ou unidades que exercem suas atividades com um tipo de supervisão pouco sistemático. Dificultando as demais unidades a tomar conhecimento de muitos assuntos, que conseqüentemente representariam um aumento de demanda e interesse por parte das demais na busca de conhecimentos produzidos que orientasse no planejamento, na estruturação e na atuação da organização em cumprir sua missão.

Possibilitaria, com a disponibilidade das informações de todos os fatos e/ou ocorrências tidas como relevantes ou de destaque, o acompanhamento e o estudo dos aspectos e expressões geográficas, que se destina a produção de conhecimento de interesse da Segurança Pública e Defesa Social com documentos de inteligência mais ajustáveis às mudanças, ambigüidades e contradições do mundo contemporâneo.

Ressalta-se que dentre os conceitos básicos adotados no conhecimento de inteligência relaciona-se o informe, a informação, a apreciação e a estimativa. Sendo que tudo que ainda não foi submetido à metodologia para a produção do conhecimento é considerado dado, sendo este todo e qualquer fato, observação, relato ou notícia, que não cabe ou não é possível opinião.

Segundo MEDANHA (2009):

“O documento informe é aquele onde é redigido o conhecimento resultante de avaliação de fato ou situação, passados ou presentes, quanto à idoneidade de sua fonte, bem como à veracidade de seu conteúdo. É muito utilizado nas ligações entre Agências de Inteligência. O texto é a narração de uma situação ou fato que foi percebido, apreendido e avaliado. A operação intelectual empregada pelo analista estabelece relação entre idéias, caracterizando a formulação de juízos. A gradação do estado da mente do analista, perante a verdade poderá ser representada por um código de avaliação alfa-numérico. Não poderá abordar qualquer tipo de evolução futura.

Possui cabeçalho semelhante aos demais tipos de conhecimento acrescentando o item avaliação. O texto é de redação livre e procura responder: O que? Quem? Onde? Como? e Quando? Não deve conter conclusões, projeções ou sugestões, podendo ser dividido em itens ou parágrafos numerados. Não deve usar os verbos no futuro do indicativo. Caso o fato ou situação em questão ainda esteja sendo trabalhado e aquele conhecimento inicial esteja sendo enviado para não perder a oportunidade, pode-se destacar ao final do texto tal situação informando ao usuário que o assunto continua em processamento.”

2.1 FORMA DE COMUNICAÇÃO

Basicamente o informe dispõe sobre a narração de fato ou evento relevante na forma oral ou escrita, sempre que houver, por exemplo, notícia da ocorrência de morte, com suspeita da prática de homicídio, cabe ao policial, em exercício em Delegacia de Polícia Civil, no expediente ou plantão, que comunique o fato para o exercício da função de polícia judiciária e a apuração de infrações penais.

Formalizar a notícia com os possíveis motivos e justificativas encontrados no local do crime ou fato relevante que altere a normalidade do local ou da instituição.

Destacar dados colhidos no local, que expressa seu estado de certeza ou de dúvida frente à verdade sobre fato ou situação passado e/ou presente. Se houve abordagem ou qualquer diálogo entre autor e vítima, apontar se há sobreviventes, pessoas ouvidas, tentar extrair como foi a ação e a identificação do autor, bem como comentários sobre o apurado, especialmente que tragam interesse à investigação.

Coligiando assim aperfeiçoamento do fluxo de informações, promovendo a disseminação das mesmas a quem de direito, para as competentes análises e produção do conhecimento.

Através do fluxograma uma tentativa de exemplificar a representação, de maneira dinâmica e analítica, a sequência lógica das fases, etapas ou passos de um trabalho desenvolvido dentro do setor, por meio de determinada simbologia.

Conforme ROCHA (1985, p. 5)

“apresentam como finalidade, colocar em evidência a sequência de um trabalho, de modo que haja um visão clara sobre o mesmo, com o intuito de melhorá-lo, racionalizando procedimentos e recursos humanos e materiais.”

DOLABELLA (2009, p.184) faz uma afirmação que merece ser lembrada:

“Se a informação é tida como o produto nobre da atividade, o Informe é, erroneamente considerado o patinho feio. Embora alguns órgãos tenham, mais recentemente, abolido essa denominação, o Informe continua existindo sob outros nomes e é conceituado apenas como “qualquer dado (observação, fato, relato, documento, etc) que possa contribuir pra o conhecimento de determinado assunto.”

A função do documento cumpre com muito maior desenvoltura quando o evento é apresentado de forma definida e por escrito, desde que obedeça critérios gerais estipulados, observando ainda suas especificidade exigida por cada processo, em particular.

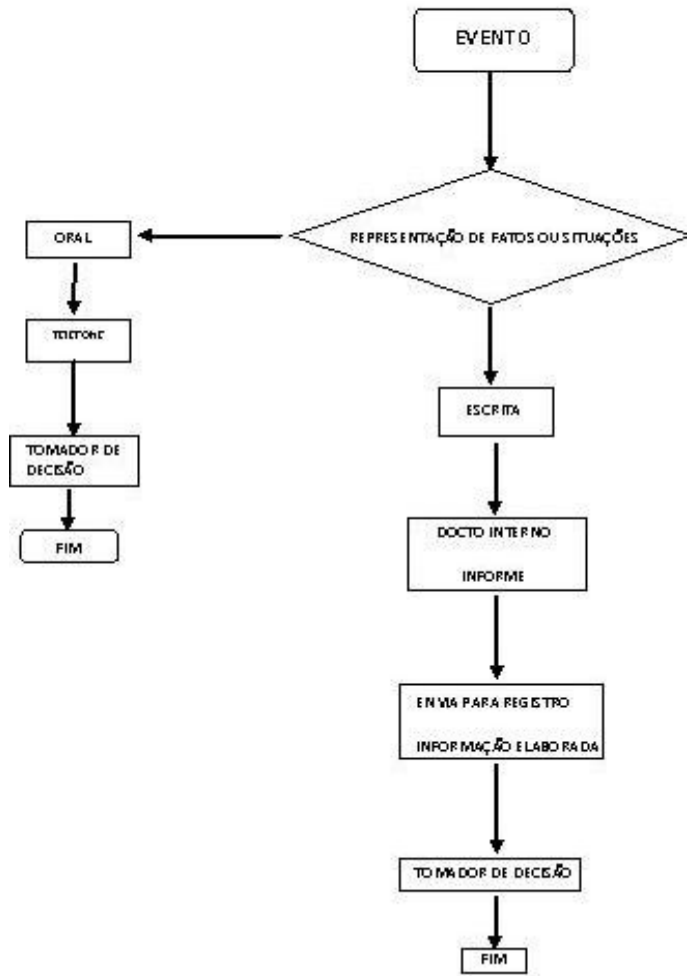
Perpassando o Informe este auxiliará junto com a elaboração de documentos analíticos (relatórios de inteligência, clippings, etc). Uma análise de inteligência possibilitando centralização das informações na Diretoria de Informações e Inteligência Policial e através destas análises contextualizadas sobre fatos criminosos, procuram identificar causas e efeitos. Sugerindo assim, procedimentos na sua contenção e a criação de um banco de dados único que será o fomentador das Agências de Inteligência Policiais - AIPs.

Auxiliando ainda na coleta das informações provenientes das Diretorias de Estatística, Análise e Interceptação Criminal, para que sejam produzidos conhecimentos mais abrangentes e balizados, por uma metodologia científica.

Prestando auxílio ainda na produção de documentos de Inteligência e Contra-Inteligência, assessorando a chefia quanto aos procedimentos de proteção ao conhecimento e ainda tornando mais eficiente e abrangente, à prevenção e repressão a criminalidade organizada bem como, o assessoramento ao processo decisório, planejamento estratégico, tático e operacional da Diretoria.

Sobretudo o tratamento destas informações sob a perspectiva da inteligência de segurança pública necessita ser realizadas em apoio a investigação de delitos, e deve ser entendida como uma ferramenta de uso cotidiano na luta contra o crime comum e organizado. Vale destacar que não existe um consenso teórico internacional quanto a se situar a inteligência policial dentro da inteligência interna, conforme Brandão (2010) apud Estevez (2000). Estes ressaltam ainda a importância de mandatos legais, capazes de delimitar as funções de cada órgão dentro do sistema de inteligência respeitando e adequando-se as normas constitucionais vigentes. Pois tal atividade goza de altos graus de discricionariedade, necessitam de balizamento e normas claras no cumprimento de ações para a manutenção da segurança pública e do cumprimento da lei na prevenção de delito, as ações sobre a inteligência em época de mudanças. Portanto o desenvolvimento das informações através do informe, que tem em sua atividade precípua a captação e recebimento de informações de interesse policial. Através de recurso gráfico adiante será apresentado e/ou representado a maneira dinâmica e analítica, a seqüência lógica das fases, etapas ou passos do trabalho desenvolvido dentro da organização, por meio de determinada simbologia. Pois aplicados aos sistemas de informação, o fluxograma e o modelo de informe a seguir são uma tentativa de detalhar a rotina e ainda permitir a verificação de como funcionam todos os componentes de uma rotina de trabalho. Facilitando ainda a análise de sua eficácia e a visualização dos passos da atividade, auxiliando em um rápido entendimento das ações executadas na rotina de trabalho.

FLUXOGRAMA DE PRODUÇÃO DO INFORME



Fonte: Elaboração Própria

MODELO DE INFORME



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA
POLICIAL
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA POLICIAL

INFORME N.º 0002/SAL/DIIP-SIIP/2010

DATA :

ASSUNTO:

ORIGEM:

DIFUSÃO

REFERÊNCIA:

ANEXO:

RESERVADO

Todo aquele que tiver conhecimento (“...”) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos” (§ 1º do art. 37 do Decreto 4.553, de 27 de dezembro de 2002)

Fonte: Diretoria de Informações e Inteligência Policial

2.2 O documento “informe” enquanto objeto de estudo

A comunicação através do informe passa seguramente pelo conhecimento e entendimento da dimensão que envolve as atividades de segurança pública institucional.

O informe visa, conforme as considerações do Sistema de Inteligência da Polícia Civil de Minas Gerais, a produção de conhecimentos relativos à criminalidade e à violência, políticas públicas, segurança pública e defesa social.

A efetiva necessidade de ampliar, integrar e aperfeiçoar a tramitação do conhecimento e das ações das diversas unidades de inteligência, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, integrando-os com os demais órgãos da administração pública municipal, estadual e federal.

A concepção deste documento alcança todos aqueles que estão na corporação, bem como a repercussão do conhecimento em matéria de informações e inteligência policial voltadas para o exercício da função de polícia judiciária e a apuração de infrações penais nas áreas finalística, tática e estratégica e para os que estão na área meio, ou seja, de apoio logístico.

Desta forma, todo o processo decisório, pois a grande quantidade de informações pertinente ao fenômeno criminalidade é realizada através da coleta e/ou transferência de dados que podem ser analisados e auxiliam na detecção de padrões criminais como o estabelecimento de correlações entre delitos e autores, seus possíveis suspeitos e ainda determinar perfis de alvos.

As informações providas através do documento interno informe, fornecidas pela a maioria das unidades da Rede Integrada de Segurança Pública – RISP, auxiliam o tomador de decisão e/ou analista no dimensionamento e posicionamento de recurso facilitando desta forma a realização de ações gerais de gestão em relação a visualização quanto as ações que possam revelar padrões de ação e comportamentos.

Assim alimenta o banco de dados através de formulário sistematizado que através de uma análise de relacionamentos permite a visualização de possibilidades diversas seja de pessoas físicas ou jurídicas. Devendo, portanto, zelar pela otimização e

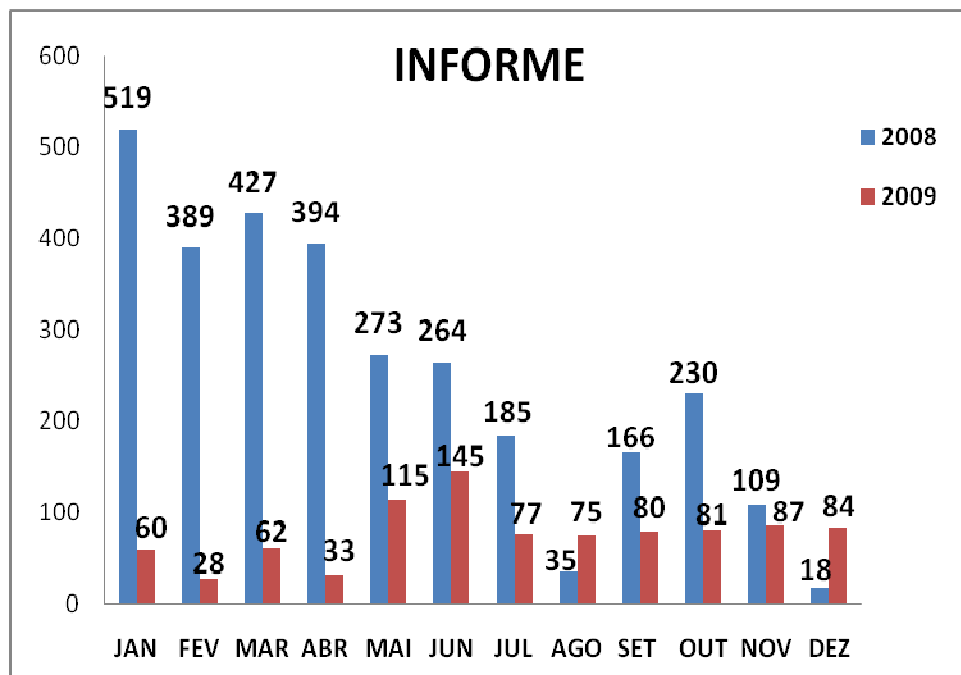
inter-relacionamento para competente análises e produção de conhecimento seja de objetos e/ou ações em âmbito territorial que possam parecer ou permanecer oculta em meio a um grande volume de informes ou dados.

Diante destas descrições consideradas precípuas no auxílio a captação e recebimento de informações de interesse policial encontram-se as maiores dificuldades, pois não há execução de capacitação de servidores lotados no órgão, bem como de servidores de outras áreas da Polícia Civil. Sendo a capacitação restringida a número ínfimo de servidores e ainda a falta de aparelhamento logístico. Soma-se ainda estas dificuldades a rotatividade dos servidores que muitas vezes acumulam funções em setores distintos. Prejudicando sobremaneira as atividades, pois aqueles capacitados não são prioritariamente locados em áreas que funcionem como difusores do conhecimento. E assim perde-se o escopo do trabalho com a seleção e a análise de dados no âmbito da segurança pública.

Predominantemente no conjunto de documentos que integram o levantamento de dados, restrito no caso deste trabalho aos informes referente ao ano 2008 e 2009, apresentam suas especificidades, tanto em relação à forma como se apresentam quanto às fontes onde podem ser localizados.

A coleta de dados, consiste na investigação do ambiente à procura de indicadores que individualmente, ou correlacionados, forneçam conteúdos relevantes para a informação. A fase coleta de dados é a materialização da técnica da maioria das ações e resultados de operações e trabalhos desenvolvidos pelas Unidades Policiais de nosso Estado, sendo a seguir apresentado o quantitativo dos documentos recebidos na Diretoria de Informações e Inteligência Policial -DIIP.

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS INFORMES ANO 2008/2009



Fonte: SETOR DE COMUNICAÇÕES DIIP/SIIP

São, os informes, documentos de circulação interna relacionados à atuação, solicitação de dados, resposta ou transmissão interna de dados ou conhecimentos no âmbito da Unidade Policiais, de acordo com seu objetivo, finalidade e estrutura.

As organizações estão diante de numerosas e diversificadas fontes de informação sobre as tendências e evolução dos fatores, que interferem em sua atuação. Antes de iniciar essa atividade é preciso identificar as necessidades de informação de forma clara e objetiva.

A identificação, no processo de informação, ficam ao encargo dos indivíduos responsáveis pela busca da informação com objetivo de verificar a pertinência de uma determinada informação e, principalmente, se a informação é útil (relevante, oportuna e livre de ambigüidade).

Neste caso as fontes utilizadas pelos tomadores de decisão, são oriunda de fontes públicas e a consciência da existência destas fontes e de sua importância é um fator crucial para a sua utilização de forma eficiente, pois uma fonte de informação pode influenciar diretamente na tomada de decisão, em que uma informação ou dado pode ser dita confiável ou não a partir da fonte onde foi obtida.

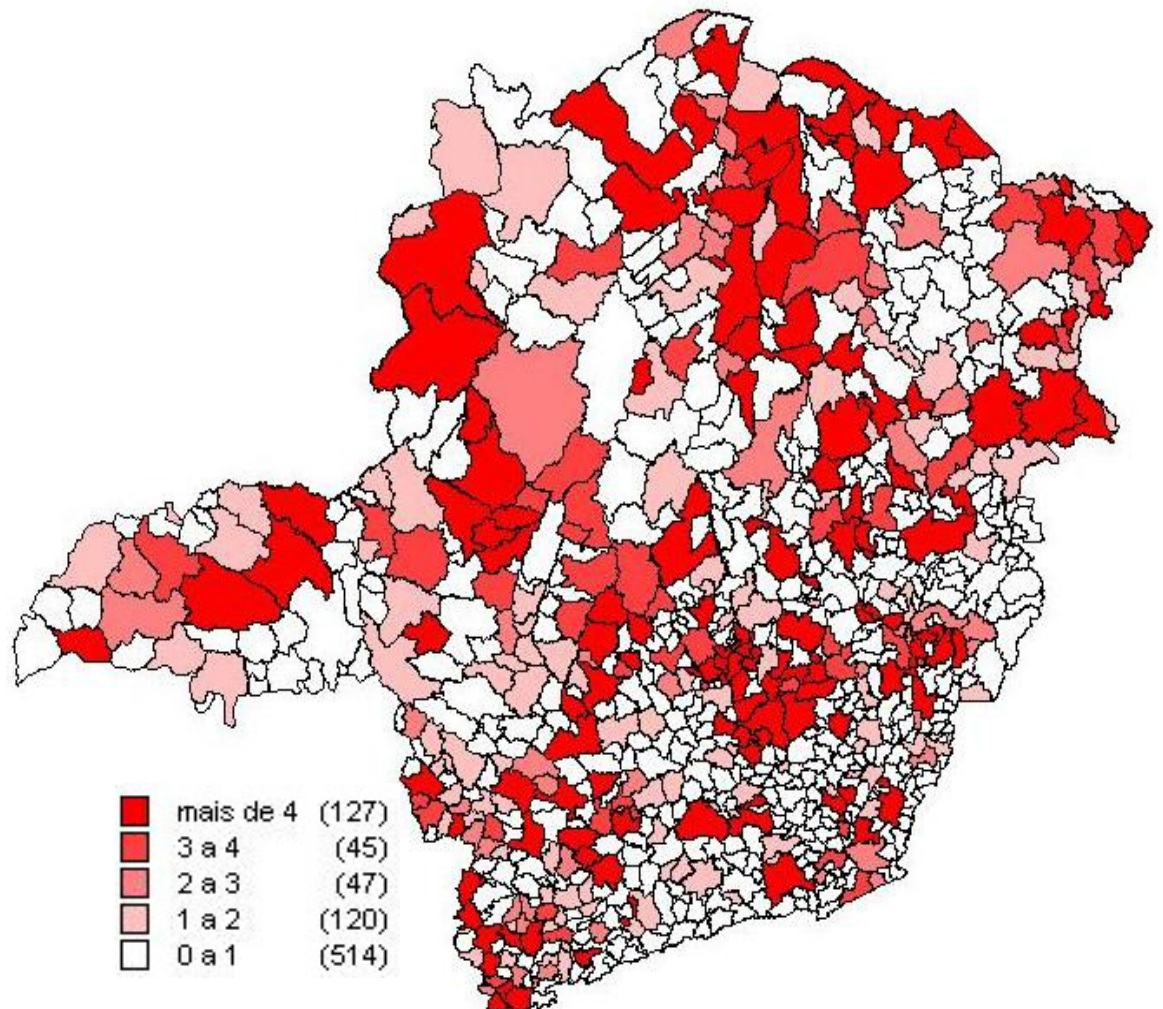
Trata-se, portanto da busca de dados sobre pessoas, fatos, circunstâncias, etc., que, relacionados nos diversos ambientes - externo ou interno - da organização, constituam conhecimentos, os quais irão auxiliar os gestores na tarefa de definir a futura linha de ação.

O uso da tecnologia neste caso auxilia na localização com o máximo de rapidez a memória corporativa, pois esta ferramenta busca integrar os dados centrados no fluxo de conhecimento objetivando auxiliar o processo investigativo.

A disponibilização do conhecimento consiste na sistemática distribuição das informações, de acordo com o perfil de interesse e necessidade da demanda. A utilização, entretanto, constitui uma fase seguinte, ou seja, consiste no processo de incorporação das informações no planejamento estratégico, sendo esta sistemática distribuída ao tomador de decisões.

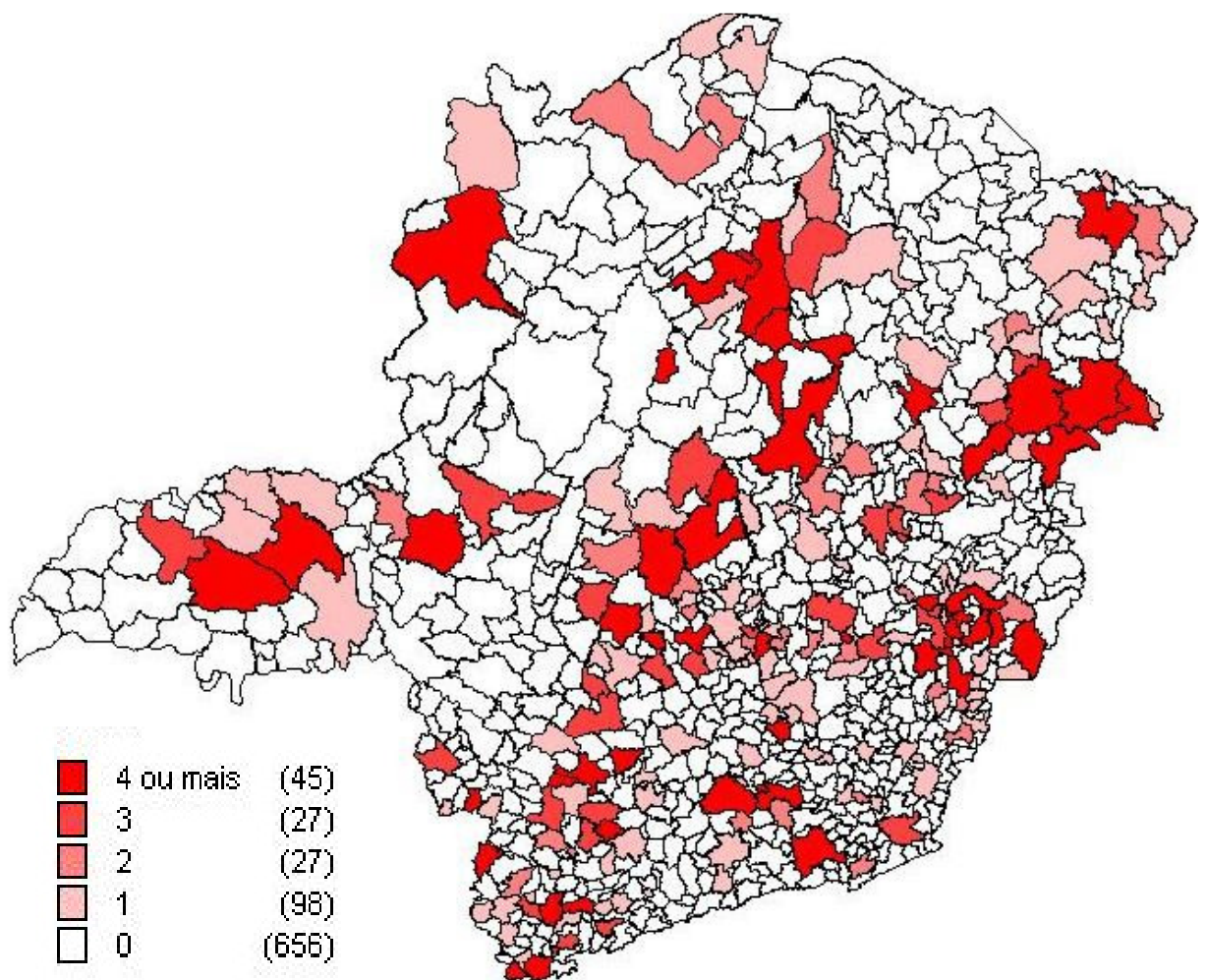
Através das figuras 3 e 4 é possível apontar alguns indícios de que o fluxo das informações não apresenta coerência com os objetivos de socializar dados, devido à vertiginosa redução de informe encaminhados, principalmente no segundo semestre de ambos os anos em que foram apurados os percentuais de dados.

FIGURA 03 - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMES POR MUNICÍPIOS EM 2008



Embora publicados notas, recomendações e portarias, (Anexo 1) ressaltando a relevância tanto da SIIP, quanto da DIIP como provedora imediata de conhecimentos em relação às unidades executoras da função tática, persistem em não informar todos os fatos e/ou ocorrências tidas como relevantes ou de destaque, atrofiando assim toda a estrutura de fluxo de informação.

FIGURA 04 - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMES POR MUNICÍPIOS EM 2009



A distribuição espacial dos informes em Minas Gerais, não revela padrão similar conforme é possível observar entre os anos de 2008 e 2009. Também é possível observar que a uma maior concentração de informes nos maiores e mais desenvolvidos municípios e no seu entorno.

Segue-se nos gráficos 2 e 3 o percentual de distribuição das informações disponibilizadas nos sistemas de arquivamento, recuperação de dados e conhecimentos que podem ser um diferencial determinante na hora de realizar um trabalho.

GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DE INFORME EM 2008

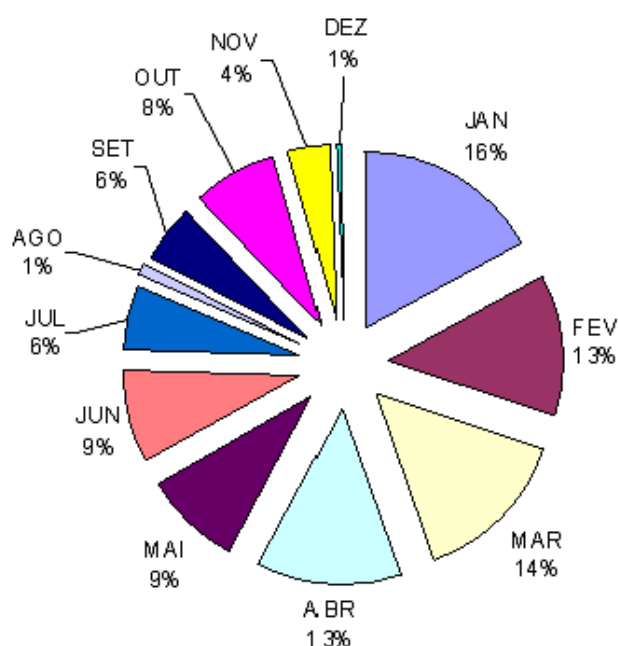
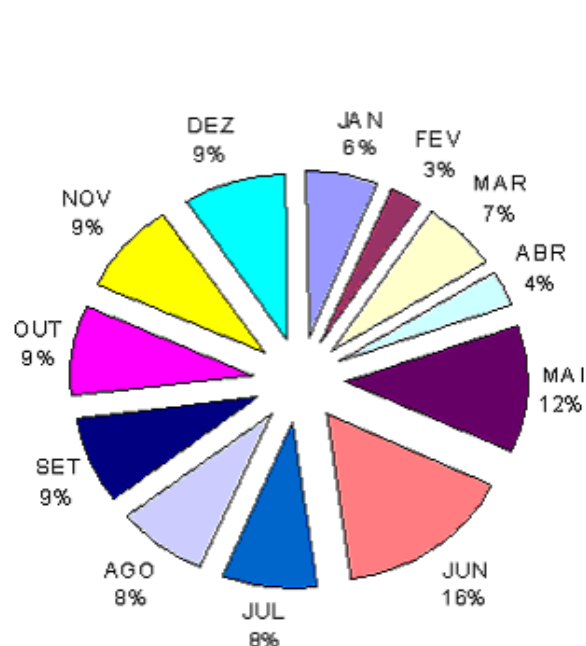


GRÁFICO 3 - PERCENTUAL DE INFORME EM 2009



Fonte: SETOR DE COMUNICAÇÕES DIIP/SIIP

Através dos gráficos 2 e 3 é possível, verificar a quantidade de informações disponíveis sobre o desenvolvimento das atividades das Unidades Policiais, que de certa forma também denota o grau de interdependência burocrática nos limites estabelecidos de suas circunscrições. Porém também é importante destacar que com a queda vertiginosa de dados e/ou informações dificultam o apoio ao trabalho de prevenção de crimes e manutenção da ordem pública. E as operações de inteligência mais próximas do trabalho policial investigativo voltado para obtenção de provas válidas.

Ressalta ainda, quanto queda vertiginosa da quantidade de informe, que torna-se prejudicial, pois conforme Brandão (2010) apud Estevez (2000) o desenvolvimento de

ações policiais com o objetivo de prevenir delitos. Utiliza-se de recursos extra penais no seu desenvolvimento, cuja a finalidade principal é a de subsidiar o processo de controle do crime ainda na esfera pré- delitual, enquanto a repressão ao delito utiliza-se de recurso penais.

De forma sucinta e objetiva, segundo Brandão (2010) a conceituação da inteligência governamental exige esclarecimentos sobre o uso restrito que se deve fazer do termo inteligência, vinculada a certos tipos de informações relacionadas a essas esferas. As atividades desempenhadas, no sentido de obtê-las, ou impedir que outros as obtenham das organizações responsáveis pela realização e coordenação da atividade na esfera estatal. Sendo as razões que se justificam em virtude da relevância dos fluxos informacionais gerados na e pela atividade de inteligência. Na proporção inversa da quantidade de áreas que se pretende abarcar com recursos escassos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido às vantagens e facilidade que podem ser oferecidas na busca de informações, o uso do informe tem-se tornado cada vez mais comum. Através de um sistema de recuperação de informações automatizado possibilita o acesso muito das vezes permitindo uma pesquisa por palavras chaves que aparecem em qualquer ponto do registro, inclusive no resumo e no texto completo, quando estes estão disponíveis.

Além disso, tais sistemas permitem realizar pesquisas mais complexas, em que vários conceitos necessitam ser relacionados, pois pode-se combinar grande número de termos de busca com lógica booleana, de maneiras que não seriam possíveis em sistema de recuperação impressos.

Permitem ainda buscas abrangentes, cobrindo vários anos de registros sejam eles de texto ou fotos, sendo estas facilidades potencializadas, pois por não serem realizadas de

forma manual, que poderia tomar muitas horas de trabalho, tornando a execução bem mais rápida na aquisição de documentos e/ou informações.

Além de linguagem clara, correta e objetiva o documento serve de base para os serviços de divulgação interna, sendo que desta forma exige-se:

- o cadastro das unidades ou pessoas físicas, incluído seu endereço eletrônico, interessados no recebimento e intercâmbio das informações;
- equipamentos para composição das informações, que contam com programas adequados;
- a existência de recurso materiais, humanos e financeiros para a realização dos citado instrumento;
- determinação das características gerais do instrumento de divulgação que será realizado: as informações básicas que deve incluir, a disposição dos dados no instrumento escolhido, a inclusão de ilustrações, sua redação, etc.
- a efetiva disseminação de dados, conhecimentos e informações úteis no campo técnico-operativo em todas as esferas (administrativo ou de planejamento e na execução da atividade-fim) da Polícia Judiciária.

Oportuno destacar o relato de DOLABELLA (2009, p. 185):

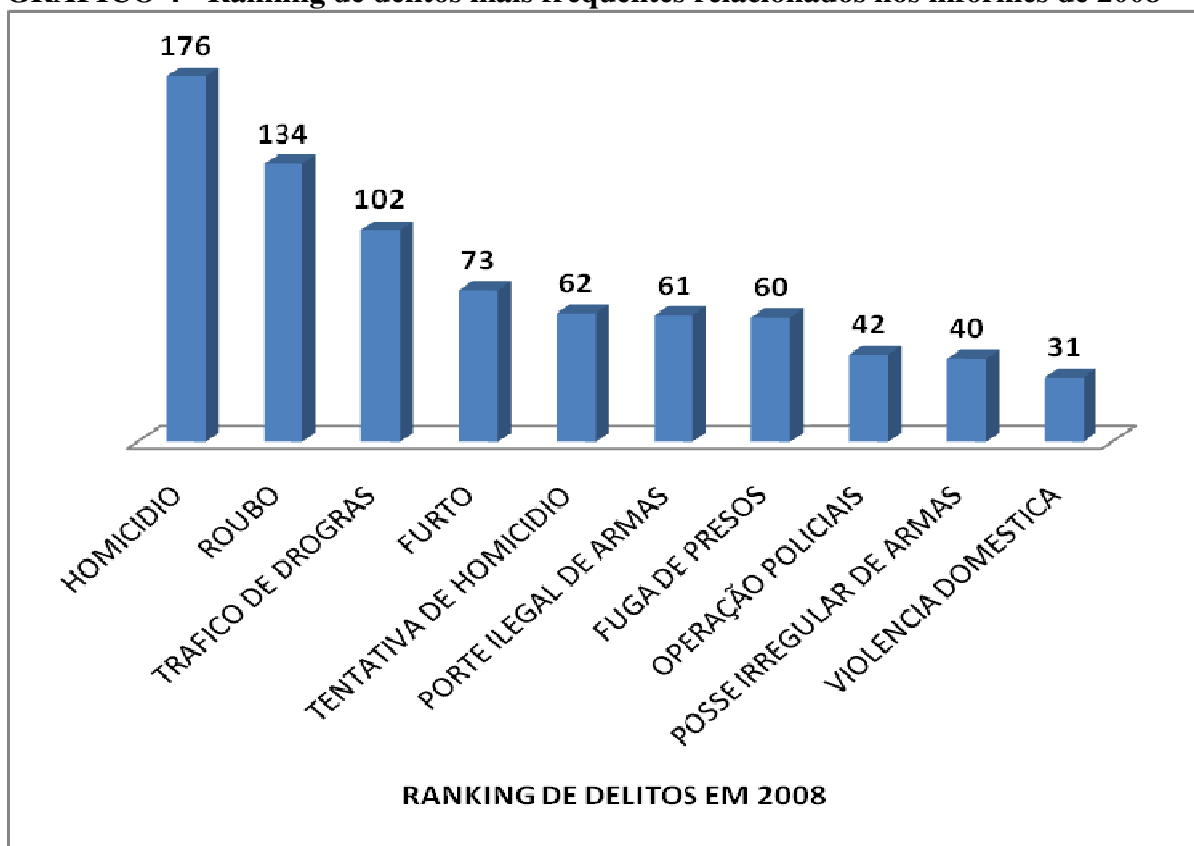
“talvez pela ênfase dada ao produto nobre, a informação, ou pelo mau emprego que dele muitas vezes se faz, o Informe sempre foi um documento pouco compreendido cuja importância não foi devidamente estabelecida. É difícil precisar se nessa situação anômala reside a causa ou o efeito. O fato é que o Informe, por ser “apenas um Informe”, nunca mereceu maiores reflexões e estudos.”

A utilização do documento informe de acordo com as consultas demonstram um atrelamento ao acordo de resultado⁴, estabelecido pela política de governo, pois os assunto

⁴ O acordo de resultados é a atividade de Pactuação de Metas do Sistema de Defesa Social, que tem como objetivo estabelecer os percentuais de redução nos Índices de Criminalidade Violenta, Contra o Patrimônio e

levantados coadunam com os critérios para o desenvolvimento e priorização de atividades de polícia judiciária e de investigação criminal. Através dos gráficos de ranking a seguir, verifica-se o ranking de delitos e municípios, que mais divulgaram de forma hábil suas atividades através dos Informes policiais registrados em números absolutos no ano de 2008 e 2009.

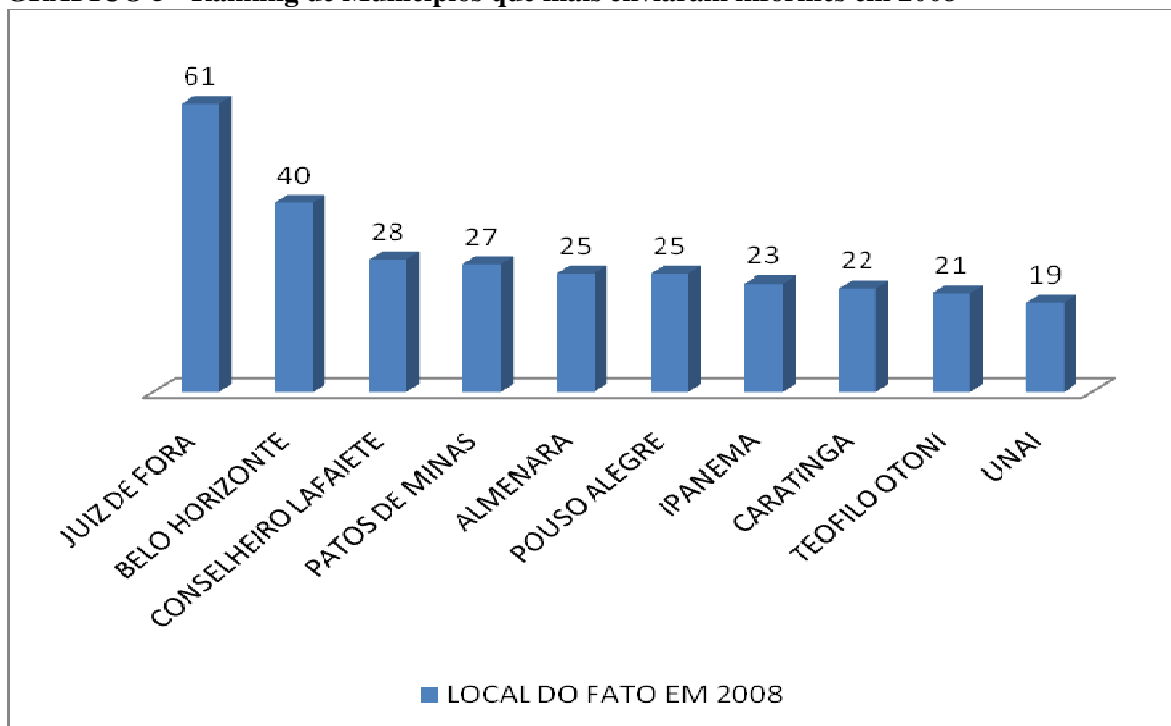
GRÁFICO 4 - Ranking de delitos mais freqüentes relacionados nos informes de 2008



Fonte: SETOR DE COMUNICAÇÕES DIIP/SIIP

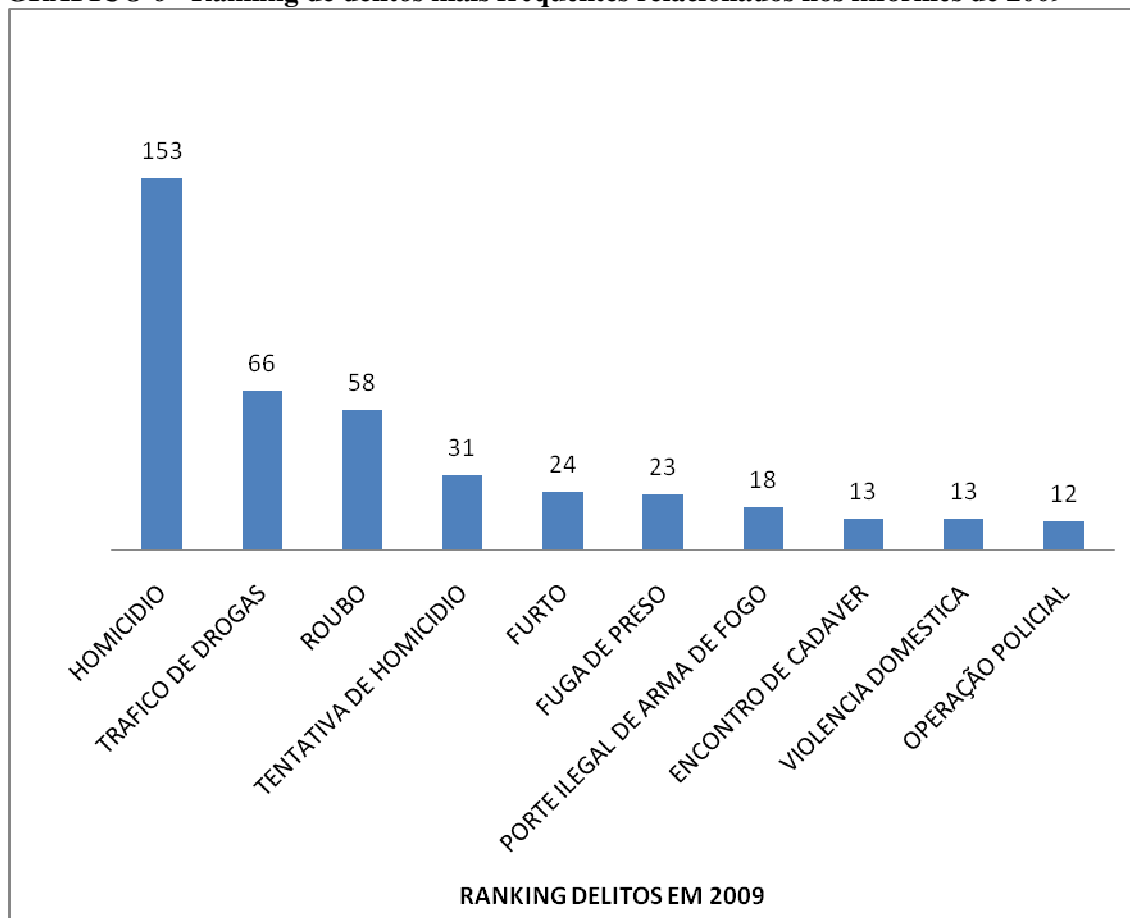
Homicídio de Minas Gerais. Sendo sua intenção que o percentual de redução dos índices de criminalidade do Estado, apresentado seja avaliado juntamente com os indicadores sugeridos pela Secretaria de Estado de Planejamento (Seplag) e o Centro Integrado de Informações de Defesa Social (Cinds). Os resultados são apresentados ao Secretário de Estado de Defesa Social (Seds) e ao governador. Geralmente o evento acontece em duas etapas. A primeira discute a elaboração dos indicadores de ação específicos de cada Região Integrada. No segundo momento, cada instituição se reúne separadamente para estabelecer as metas específicas. Portanto o trabalho realizado busca dar continuidade à política estratégica de integração iniciada em 2003. Estabelecendo a idéia de um pacto, referente ao que é possível realizar dentro daquilo que se espera junto aos índices de criminalidade. (Maiores detalhes sobre o acordo de resultados disponibilizados em https://www.seds.mg.gov.br/index.php?option=com_frontpage&Itemid=1)

GRÁFICO 5 - Ranking de Municípios que mais enviaram informes em 2008



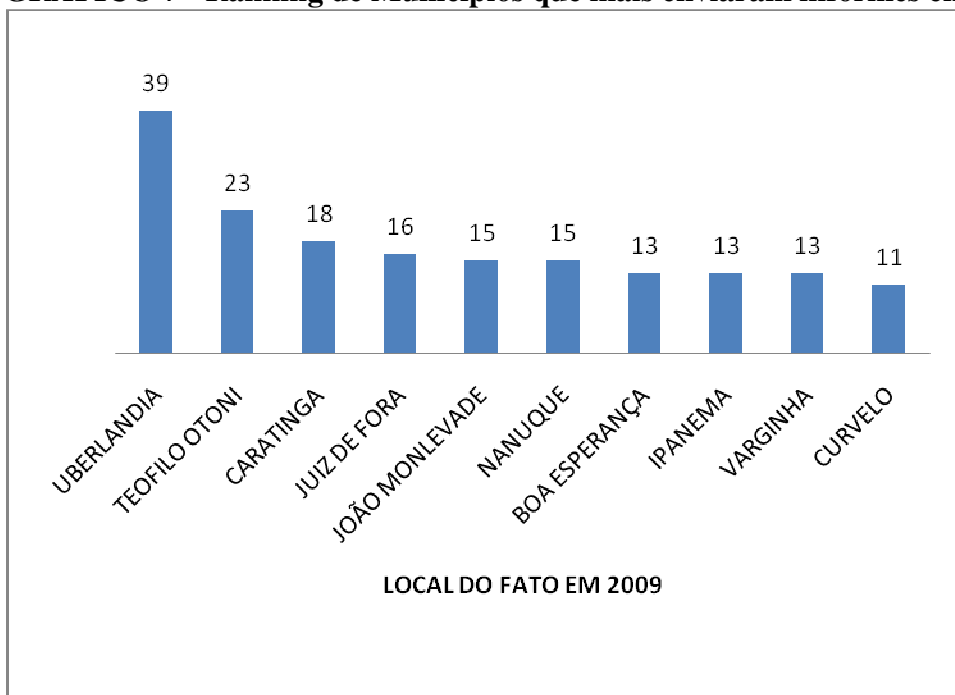
Fonte: SETOR DE COMUNICAÇÕES DIIP/SIIP

GRÁFICO 6 - Ranking de delitos mais frequentes relacionados nos informes de 2009



Fonte: SETOR DE COMUNICAÇÕES DIIP/SIIP

GRÁFICO 7 - Ranking de Municípios que mais enviaram informes em 2009



Fonte: SETOR DE COMUNICAÇÕES DIIP/SIIP

Quanto aos quantitativos observados nos gráficos de 4 a 7, verifica-se a redução no comparativo entre os anos de 2008 e 2009, tanto no que se refere a quantidade de informes por município quanto ao quantitativo de delitos. Bem como a alternância no ranking de municípios e de delitos mais frequentes, com grande variabilidade do quantitativo de informes. O que evidencia neste sentido, a falta de um necessário amadurecimento relativo a necessidade de preenchimento de informes das Unidades Policiais destinados à SIIP, através de formulário sistematizado disponibilizado do seu funcionamento. Pois considera-se, que à SIIP incumbe a direção estratégica de todos os bancos de dados em operação na Polícia Civil, seu desenvolvimento e análise. Devendo, portanto, zelar pela otimização e inter-relacionamento dos mesmos; cuidando de aperfeiçoar a articulação com os órgãos e unidades de informações e inteligência de outras instituições públicas.

Portanto demonstra de um modo geral, que circulação interna de documentos relacionados à atuação, solicitação de dados, resposta ou transmissão interna de dados ou conhecimentos no âmbito da Diretoria de Informações e Inteligência Policial, de acordo com seu objetivo, finalidade e estrutura encontra-se prejudicada. Pois diante dos dados observados nos gráficos de 4 a 7, também é possível verificar que as unidades contrariam o aviso nº 88, que publicou PORTARIA Nº. 007/Gab./SIIP/2010 (vide anexo 1). Dificultando assim, a adequação procedimental no assunto relativo ao objeto informe, que visa o aperfeiçoamento e celeridade do fluxo de informações.

E ainda, conforme o acordo de resultados, as estratégias de desenvolvimento das ações apresentam como objeto primordial, o enfrentamento a crimes violentos, especialmente aos que atentam contra a vida, basicamente por constituir o cerne fundamental da política de segurança pública em Minas Gerais.

Consoante ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado definidor de resultados finalísticos, que pretende alcançar para o ano de 2011, a redução da taxa de homicídio ao índice de 14 homicídios por 100 mil habitantes.

A política de governo de enfrentamento à criminalidade violenta demanda a priorização de ações investigativas, voltadas para a segurança pública e a paz social, a exigir o monitoramento de resultados e a identificação do foco para a otimização dos esforços a serem empreendidos.

Bem como na mesma linha de raciocínio o Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil, tem estimulado medidas de priorização de ações de investigação de crimes violentos, especialmente os que atentam contra a vida. Por constituírem problema crônico para a sociedade brasileira, a exigir eficazes procedimentos policiais, tais como a

instauração do Inquérito Policial, na busca da apuração da materialidade, da autoria, circunstâncias e motivos desencadeadores do evento.

Coadunam com a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), instituída em 2010 e constituída por atuação integrada do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério da Justiça, tem como objetivo reunir e coordenar as ações das instituições envolvidas com a segurança pública e justiça criminal na busca de soluções para dirimir e amenizar obstáculos e deficiências em cada área.

Ressalta-se a conveniência exarada nas considerações de resoluções que enfatizam a adoção de um modelo de atuação focado nas atribuições de competência da Polícia Civil, com estímulo para a articulação entre os órgãos de justiça e segurança pública, de maneira a permitir efetividade na persecução criminal, como inibidor da ação ilícita, a produzir efeitos preventivos de novos delitos, evitando-se a sobrevivência de sistemas e subculturas.

Porém, não são apenas essas características que influem, na utilização do Informe a alta rotatividade de servidores, a incompreensão dos conceitos e de sua real importância no levantamento de dados e/ou informações, bem como na coleta e registro feita de forma errônea, dificultam assim toda a recuperação de dados, muito embora sua avaliação constitua num processo subjetivo e constante, pois ao redator do informe por si só já é uma fonte original em que permite a localização, pois a este fica restrito a expressão do documento.

A dificuldade concentra-se na enorme maioria dos casos o desconhecimento do assunto, pois aquele que recebe os dados, ainda não está inteirado dos acontecimentos e

não participa do processamento das informações, podendo assim trabalhar de forma displicente no registro dos dados.

Prejudicando sobremaneira a operação de localização no banco de dados com o máximo de rapidez a um determinado documento. Faltam, portanto, a ciência clara das funções que implicam na busca da realização da recuperação, a correta utilização das normas de arquivamento e conservação, a ausência de elaboração de simples listagem própria com suas referências, no intuito principal não só da proteção quanto da imediata localização e recuperação dos documentos arquivados ou cedidos a unidade.

Tudo isto devido a falta de modelo próprio ou de um manual de rotina de trabalho, que possa suprir pelo menos as deficiências causadas pela rotatividade de servidores o que contribuiria também na segurança quanto à classificação e finalmente ressaltar que a pesquisa ao arquivo necessita obedecer às normas regulamentares, específicas com vista principalmente à imediata localização de documento específico, resguardando as responsabilidades.

Ressalta-se que a primeira medida após a sua confecção e divulgação seria o imediato registro, pois informação e conhecimento constituem elementos determinantes no desenvolvimento da capacidade de produção, pois trata-se de ferramenta fundamental para o êxito da representação de fato, situação, comunicação da notícia.

Tal registro de informe é de suma importância, pois a síntese das implicações apresentadas referente ao cenário serve de orientação básica, que vigora no âmbito de Inteligência de Segurança Pública. Pois é neste cenário que o analista e/ou tomador de decisão contam com assessoramento, pois ninguém conhece ou presencia melhor e com todas as implicações do que aquele servidor que executou o registro de informe, e este está

em um situação privilegiada para oferecer sugestões relacionadas às linhas de ação a ser seguidas, de acordo com o cenário.

Tamanha transformação de difusão do documento se deve ao desenvolvimento tecnológico, pois na atualidade a apresentação do documento são conectados eletronicamente em fluxo contínuo que atua algumas vezes de forma invertida pois ocorre às vezes em primeiro lugar a divulgação e só após isto a formalização típica dos órgãos estatais.

Enfim, o meio ambiente policial que os informes circulam, hoje vivenciado se torna complexo e as rápidas mudanças de perspectiva, voltada para a segurança pública com a promoção da integração dos organismos de inteligência. Com a promoção e disponibilização de informações sistematizadas, imprime-se esforços em induzir as instituições a aderirem ao processo de construção de bases de dados de interesse de segurança pública. E assim, necessitam de documentos que possibilite a possível recuperação de dados e/ou informações que atenda a solicitação de uma análise, sendo que está contemple as ameaças e oportunidade à nossa organização em consequência da ação de atividades e organizações criminosas na tentativa de oferecer uma resposta clara em curto prazo.

Pois com o registro inicial torna possível a verificação de quais são as informações que já possui, acelerando na forma de recuperação através de um estudo exploratório melhor ou de forma mais clara e objetiva. O entendimento sobre os comportamentos criminais, a real dimensão do problema e ainda destacando os melhores dados na compreensão e planejamento de ações.

Auxilia ainda na realização da coleta de informações, colaborando profundamente na pesquisa de fontes de informação, que após reunidas facilita a reunião concisa da avaliação, credibilidade e da pertinência.

Pois possibilita a separação do que é realmente relevante em um conjunto harmônico de interpretação, desvendando de certa maneira a significação dos dados de forma integrada, sendo que aquilo que não foi enquadrado numa primeira seleção poderá vir a sê-lo numa segunda ou terceira pesquisa ou momento devido de acordo com a necessidade desenvolvida em relação estabelecida através de conceitos estabelecidos. Poderão ainda (evento ou informações) ser as variáveis do problema, sendo que estas variáveis podem vir a ser testadas em cenário delineados, bem como as consequências sobre o que pode ocorrer, de acordo como os fatores levantados e suas tendências sejam elas otimistas, intermediária ou pessimista voltadas ao curso dos dados e as possíveis opções de cada decisão.

Ao final, através do documento informe deverá ser dado uma formatação mais adequada e sua difusão aos usuários necessita de dados cujo conteúdo não traz substância ou falte-lhe significado para o desenvolvimento das atividades do órgão ao qual pertence e em determinada conjuntura, proporcionando assim sua difusão pelos canais mais rápidos e de acordo com a real necessidade do cenário. Contudo a turbulência do contexto social exige dos profissionais de segurança posturas, até pouco tempo reservado as chefias.

O reconhecimento da necessidade do documento, com a definição correta de sua missão e dos seus objetivos, compatibilizarão as informações oferecidas, a abertura a avaliações é de suma importância. Desta forma, ressalta-se a importância de estudos ou levantamentos de processos de trabalho pois este além de valorizar sua atuação torna-se fundamental para a melhoria da gestão e automação interna de serviços.

Contudo fatores de entraves ao desenvolvimento do livre fluxo da informação vê-se prejudicado pela inércia ou por ocultamento através de gestores que inviabilizam a participação no ambiente, pois deixam de investir na capacitação continuada dos servidores, principalmente no sentido de mostrar-lhes a importância do preenchimento correto e completo do ciclo de produção do documento.

Tentou-se através deste trabalho apresentar uma análise da função do documento informe, desempenhadas desde sua confecção, passando pelas técnicas de registro e difusão. Embora suas funções sejam identificadas e analisadas sob o ponto de vista acadêmico, procurou-se uma forma de permitir o seu reconhecimento e compatibilização dentro da estrutura da Unidade Policial na tentativa de abrir espaço para uma maior integração da atividade as funções das atividades rotineiras e incluindo abordagens contemporâneas.

ANEXO 1

Boletim interno de 07.10.2008

NOTA

Prezados senhores,

O preenchimento de informes das Unidades Policiais destinados à COSEG será através de formulário sistematizado disponibilizado na INTRANET POLÍCIA CIVIL, no portal DINFO, denominado INFORMES POLICIAIS DA COSEG.

Os usuários deverão ser cadastrados através do Setor de Comunicação da Diretoria de Informações e Inteligência Policial/COSEG, pelos telefones (031)3265-3329 e 9807-9470, em horário de expediente.

Francisco Carvalho Martins

Coordenador-Geral de Segurança

Rogério da Silva Evangelista

Diretor interino

Diretoria de Informações e Inteligência Policial/COSEG

<http://intranet.pc.mg.gov.br/boletim/exibir/62617?idSecao=62622>

g) Coordenação-Geral de Segurança (COSEG)

INFORMES POLICIAIS DA COSEG

O preenchimento de informes das Unidades Policiais destinados à COSEG será através de formulário sistematizado disponibilizado na INTRANET POLÍCIA CIVIL, no portal DINFO, denominado INFORMES POLICIAIS DA COSEG.

Os usuários deverão ser cadastrados através do Setor de Comunicação da Diretoria de Informações e Inteligência Policial/COSEG, pelos telefones (031)3265-3329 e 9807-9470, em horário de expediente.

Francisco Carvalho Martins

Coordenador-Geral de Segurança

Rogério da Silva Evangelista

Diretor interino

Diretoria de Informações e Inteligência Policial/COSEG

<http://intranet.pc.mg.gov.br/boletim/exibir/62629?idSecao=62631>

g) Coordenação-Geral de Segurança (COSEG)

PORTARIA Nº. 002/Gab./COSEG/2009.

O Coordenador Geral de Segurança no uso de suas atribuições; visando o que preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 43.852 de 11 de agosto de 2008. Etc.

Considerando; que a COSEG é a destinatária de dados e provedora imediata de conhecimentos em relação às unidades executoras da função tática. Assim, constituindo-se na unidade central de informações e inteligência destinadas ao suporte da atividade fim da Polícia Civil.

Considerando; que à COSEG incumbe a direção estratégica de todos os bancos de dados em operação na Polícia Civil, seu desenvolvimento e análise. Devendo, portanto, zelar pela otimização e inter-relacionamento dos mesmos; cuidando de aperfeiçoar a articulação com os órgãos e unidades de informações e inteligência de outras instituições públicas.

Considerando; que na COSEG existe e está operacional, a Diretoria de Informações e Inteligência Policial, DIIP/COSEG; órgão que tem a missão de coligir informações, promovendo a disseminação das mesmas a quem de direito, para as competentes análises e produção do conhecimento.

Considerando a necessidade de adequação procedimental no assunto, visando o aperfeiçoamento e celeridade do fluxo de informações. **RESOLVE:**

1. Suscitar aos Senhores Chefes de Departamentos e Delegados Regionais da Polícia Civil; que, determinem comunicação imediata à DIIP/COSEG, de todos os fatos e/ou ocorrências tidas como relevantes ou de destaque, através dos seguintes meios:

a. E-mail:

i. Comunic.coseg@pc.mg.gov.br

ii Banco de Informes do Portal DINFO (Pela Intranet da Polícia Civil).

iii. coseg@pc.mg.gov.br

b. Telefone;

- i. (0xx31) 3265.3707
- ii. (0XX31) 3265.3329 (FAX)
- iii. (0xx31) 9803.9482
- iv. (0xx31) 9807.9470

2. Estes procedimentos não obstam ou substituem outras recomendações, acaso existentes e emanadas de outros órgãos superiores da Polícia Civil.

Ciente a DIIP/COSEG; divulgue-se para cumprimento.

Belo Horizonte, 17 de março de 2009.

Mário José Correia Santos.

Coordenador Geral de Segurança.

<http://intranet.pc.mg.gov.br/boletim/exibir/64367?idSecao=64369>

Boletim interno de 01.09.2010

AVISO nº 88

PORTARIA Nº. 007/Gab./SIIP/2010.

O Superintendente de Informações e Inteligência Policial no uso de suas atribuições; visando o que preceitua a Resolução nº 7.165, de 29 de setembro de 2009, que criou o Sistema de Inteligência da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – SIPC., etc.

Considerando que a Superintendência de Informações e Inteligência Policial – SIIP é a destinatária de dados e provedora imediata de conhecimentos em relação às unidades executoras da função tática. Assim, constituindo-se na unidade central de informações e inteligência destinadas ao suporte da atividade fim da Polícia Civil.

Considerando que à SIIP incumbe a direção estratégica de todos os bancos de dados em operação na Polícia Civil, seu desenvolvimento e análise. Devendo, portanto, zelar pela otimização e inter-relacionamento dos mesmos; cuidando de aperfeiçoar a

articulação com os órgãos e unidades de informações e inteligência de outras instituições públicas.

Considerando que na SIIP existe e está operacional, a Diretoria de Informações e Inteligência Policial – DIIP/SIIP; órgão que tem a missão de coligir informações, promovendo a disseminação das mesmas a quem de direito, para as competentes análises e produção do conhecimento.

Considerando que em que pese a Portaria nº 002/Gab./COSEG/2009, datada de 17 de março de 2009, ter sido exarada por esta Superintendência e devidamente publicada em Boletim Interno da Polícia Civil, a Diretoria de Informações e Inteligência Policial **não tem recebido notícia** da maioria das ações e resultados de operações e trabalhos desenvolvidos pelas Unidades Policiais de nosso Estado; dificultando ou mesmo impedindo sobremaneira a disseminação da informação e, em última análise, a tomada de decisões estratégicas pela Administração Superior da Polícia Civil em real prejuízo às diretrizes e aplicações eficazes dos recursos logísticos disponíveis.

Considerando a necessidade de adequação procedimental no assunto, visando o aperfeiçoamento e celeridade do fluxo de informações.

RESOLVE:

1. Recomendar aos Senhores Chefes de Departamentos e Delegados Regionais da Polícia Civil; que, determinem **COMUNICAÇÃO IMEDIATA** à DIIP/SIIP, de todos os fatos e/ou ocorrências tidas como relevantes ou de destaque, através dos seguintes meios:

a. E-mail:**i.** comunic.siip@gmail.com

ii. spi.siip@gmail.com

b. Telefones:

i. (0xx31) 3265.3329 (FAX)

ii. (0xx31) 3265.3344

iii.(0xx31) 9807.9470

2. Estes procedimentos não obstam ou substituem outras recomendações, acaso existentes e emanadas de outros órgãos superiores da Polícia Civil.

Ciente a DIIP/SIIP; divulgue-se para cumprimento.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2010.

Mário José Correia Santos.

Superintendente de Informações e Inteligência Policial.

<http://intranet.pc.mg.gov.br/boletim/exibir/108441?idSecao=108443>

ANEXO 2

1.2.2 COMITÊ ESTRATÉGICO DE INTELIGÊNCIA (CEISIIP)

Tem como atribuição legal a proposições de políticas, normalizações e estratégicas do Sistema de Inteligência da Polícia Civil – SIPC ao Superintendente de Informações e Inteligência Policial, bem como sugerir diretrizes e metodologias para o para o cumprimento das normas legais referentes à inteligência no âmbito da Polícia Civil, zelando pela sua correta aplicação.

1.2.3 DIRETORIA DE ESTATÍSTICA CRIMINAL (DEC)

A DEC tem como principais atividades, a geração de relatórios estatísticos, a gestão dos dados estatísticos da Polícia Civil do Estado, a gestão e monitoramento do Acordo de Resultados, elaboração do Anuário Estatístico, alimentação do banco de dados da SENASP-MJ (Fornecimento de dados mensais ao Governo Federal (SENASP)), construção do módulo de inquérito policial do PCNET, entre outros.

1.2.4 DIRETORIA DE ANÁLISE CRIMINAL (DACRIM)

Tem por atribuição principal a análise de dados criminais, promovendo com este intuito a capacitação e treinamento de policiais civis nos cursos de Geoprocessamento e Produção de Estatística Criminal, e o curso de extensão e especialização de Analista Criminal, para policiais de nível superior.

Para a implantação do sistema de produção de estatística policial e construção do banco de dados das informações policiais e criminais, foi adquirido da empresa Tempo Real a sessão de direitos de utilização do software i2, com a utilização dos aplicativos Analyst's Notebook e iBASE, voltados para análise e investigação criminal.

1.2.5 DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÕES (DITEL)

Tem por incumbência, entre outras, implantação da rede de dados wireless, interligando as principais unidades da Polícia Civil, bem como a modernização da rede de rádio e telefonia, incluindo o assessoramento no tocante à interceptação telefônica, o monitoramento de viaturas através do sistema GPS, ampliação do plano de telefonia móvel corporativo. E ainda como atribuição a responsabilidade pela rede de telecomunicações da Polícia Civil de Minas Gerais e seu supervisionamento.

1.2.6 DIRETORIA DE INFORMÁTICA (DINFO)

Tem por atribuições o suporte e o supervisionamento dos programas adquiridos pela Polícia Civil, controle dos equipamentos de informática, manutenção e distribuição de equipamentos para atendimento do REGISTRO DE EVENTOS DE DEFESA SOCIAL (REDS)⁵, desenvolvimento da Intranet, bem como a implantação do sistema PCNET⁶, em parceria com a PRODEMGE.

⁵ REDS- *Permite o registro dos Boletins de Ocorrências de todos os órgãos de Defesa Social do Estado de Minas Gerais.*

⁶ O PCNET, *sistema de gestão de atos de polícia judiciária e administrativa no âmbito do Estado de Minas Gerais, instituído pela resolução 6.930/2006.*

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Priscila Carlos. Criação do Centro de Estudos de Inteligência Governamental. Mundo Político, Belo Horizonte: TV Assembléia, 19 de outubro de 2009. Programa de TV.

BRANDÃO, Priscila Carlos. A Inteligência Criminal no Brasil: Um Diagnóstico. Latin América Studies Association XXIX International Congress. October 06-09, 2010 Toronto-Canadá, 2010.

CEPIK, Marco A. C. . Inteligência e Políticas Públicas: dinâmicas operacionais e condições de legitimação. Disponível em:

http://www.abraic.org.br/V2/periodicos_teses/i_a128.pdf

ESTEVEZ, Eduardo. “Modelo de Inteligencia, estructuras y su aplicación en policías en proceso de reforma.” Inteligencia policial – Compilación de textos. Cuaderno IEPADES, Nº 1, Guatemala, agosto de 2000.

GERAIS, Minas. Boletim Interno da Polícia Civil de Minas Gerais. Disponível em:

<http://intranet.pc.mg.gov.br/boletim/exibir/62617?idSecao=62622>

GERAIS, Minas. Resolução nº 7165, de 29 de setembro de 2009. institui o Sistema de Inteligência da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – SIPC. Disponível em:

<http://www.iof.mg.gov.br/index.php?/Executivo.html> disponível em 01/10/2009.

GERAIS, Minas. Revista Ágora : Publicação da Polícia Civil de Minas Gerais. Ano 1. Ed.

1. 2003-2004 ou disponível em: <http://www.pc.mg.gov.br/internas/gestao/iGestao.php>

[visitado em 20/10/2010](#)

GORRILHAS, Luciano Moreira. A importância da atividade de inteligência na área jurídica militar. 2009. Disponível em <http://jus.uol.com.br/revista/texto/13715/a-importancia-da-atividade-de-inteligencia-na-area-juridica-militar> visitado em 20/10/2010

MEDANHA, João. Metodologia para Produção do Conhecimento / Pós Graduação em Inteligência e Contra-Inteligência na Polícia Judiciária. BH, 2009. 71 p.

ROCHA, Luis Oswaldo da. Organização e método: uma abordagem prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1985.